



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 16/05/2023 11:10

2398 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 17 de Maio de 2023 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto

1 MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC- ____/2023 - Que dispõe acerca da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

2 MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC- ____/2023 - Que dispõe sobre as Iniciativas Estratégicas do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB para os exercícios de 2023 e 2024.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 06595/21	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	N	R\$ 14.041.501,78
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da ex-Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, Sra. Maria da Guia Alves, da ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Volfraniad Pinheiro Dias de Sá, e da ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Elayse de Kascia Montenegro da Nóbrega, relativa ao exercício de 2020. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 29/03/2023 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 12/04/2023 INTERESSADOS: Antonio Geronimo Duarte Macedo (Gestor(a)), Maria da Guia Alves (Ex-Gestor(a)), Volfraniad Pinheiro Dias de Sa (Interessado(a)), Raniere Leite Dóia (Contador(a)), Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 01842/15	Secretaria de Finanças de Campina Grande	N	
2	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Júlio César de Arruda Câmara Cabral, ex-Secretário das Finanças do município de Campina Grande, em face do Acórdão AC2-TC-00480/19, emitido quando do julgamento de Inspeção Especial de Obras, cujo objeto consiste na análise de pagamentos feitos à Empresa JGR Construções Ltda, decorrentes da licitação na modalidade de Concorrência nº 004/2009 SOSUR, Contrato nº 141/2009. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/05/2023 INTERESSADOS: Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Ex-Gestor(a)), Rennan Trajano Farias (Ex-Gestor(a)), Guilherme Almeida de Moura (Advogado(a)), Giordano Bruno Paiva Pinheiro de Albuquerque (Advogado(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Advogado(a)), Priscila Targino Soares Beltrao (Advogado(a)), Fábio Henrique Thoma (Advogado(a)), Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)), Leonardo de Farias Nóbrega (Advogado(a)), José Bezerra da Silva Neto E Montenegro Pires (Advogado(a)), Nadia Karina de Moura Maciel (Advogado(a)), Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04492/16	Prefeitura Municipal de Prata	N	
3	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Sr. Antônio Costa Nóbrega Júnior, ex-Prefeito do Município de Prata, em face do Acórdão APL-TC-00388/22, emitido quando do julgamento do recurso de reconsideração contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00009/22 e no Acórdão APL-TC-00027/22, referentes as contas do exercício de 2015. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/05/2023 INTERESSADOS: Antonio Costa Nobrega Junior (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)), João de Siqueira Leite (Contador(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 04374/22	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da	N	R\$ 7.327.428,52
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do gestor da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, de responsabilidade do Sr. Porfirio Catão Cartaxo Loureiro, relativa ao exercício de 2021. INTERESSADOS: Porfirio Catao Cartaxo Loureiro (Gestor(a)), João Azevêdo Lins Filho (Responsável), Glaucio Lira da Franca (Contador(a)), Rafael Sedrim Parente de Miranda Tavares (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	 05364/11	Secretaria de Estado da Saúde		
	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. José Joácio de Araújo Moraes, ex-gestor da Secretaria de Estado da Saúde, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC 00275/17, emitida no que tange à apuração de irregularidades referentes ao controle de Almoxarifado Geral, daquela Secretaria. INTERESSADOS: Geraldo de Almeida Cunha Filho (Ex-Gestor(a)), Reginaldo Tavares de Albuquerque (Ex-Gestor(a)), José Joacio de Araújo Moraes (Ex-Gestor(a)), Secretaria do Tribunal Pleno (Interessado(a)), Felipe Moraes Arco Verde (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	 02603/18	Secretaria de Estado da Educação - SEE	N	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Senhor Aléssio Trindade de Barros, ex-Secretário de Estado da Educação SEE/PB, em face de decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 1249/2020, que negou provimento ao seu Recurso de Reconsideração, cuja decisão Inicial (AC1-TC 01231/19) julgou irregular o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2017, bem como o contrato decorrente, promovido pela SEE, cujo objeto era a aquisição de material pedagógico Projeto Jovem Leitor. INTERESSADOS: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)), Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a)), Mario Gomes da Silva Filho (Assessor Técnico), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	 19960/17	Secretaria de Estado da Educação - SEE	N	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo antigo Secretário da Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba, Dr. Aléssio Trindade de Barros, em face da decisão da eg. 1ª Câmara desta Corte, consubstanciada no ACORDÃO AC1 - TC - 00748/2020, de 28 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, datado de 04 de junho do mesmo ano. INTERESSADOS: Alessio Trindade de Barros (Responsável), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)), Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 08784/19	Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba	N	
8	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Gestora da Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CINEP, Sra. Tatiana da Rocha Domiciano, em face do Acórdão APL TC 0379/22, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2018. INTERESSADOS: Tatiana da Rocha Domiciano (Ex-Gestor(a)), Romulo Soares Polari Filho (Gestor(a)), Danilo Coura Mariz (Interessado(a)), Paulo César Pereira da Silva (Contador(a)), Marcelo de Oliveira Lima Junior (Assessor Técnico), Kalina de Andrade Cavalcanti (Advogado(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 13633/19	Secretaria de Estado da Saúde	N	
9	INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO realizada para verificar o cumprimento do contrato de gestão firmado entre o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Instituto ACQUA Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para o gerenciamento institucional, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde na UPA de Guarabira/PB, referente ao período de março de 2019 a dezembro de 2019. INTERESSADOS: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Livia Menezes Borralho (Interessado(a)), Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Alexandre Marques de Fraga (Advogado(a)), Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico), Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico), Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Interessado(a)), Samir Rezende Siviero (Interessado(a)), Raphael Franklin Moura da Silva (Advogado(a)), Instituto Acqua - Acao, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 11729/20	Empresa Paraibana de Turismo S/A	N	
10	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL-TC-00455/22, por parte da gestora da Empresa Paraibana de Turismo S/A, Sra. Ruth Avelino Cavalcanti. INTERESSADOS: Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 04577/21	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi	N	R\$ 24.978.317,86
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. João Domiciano Dantas Segundo. INTERESSADOS: João Domiciano Dantas Segundo (Gestor(a)), Maria Elismaria de Lima Medeiros (Interessado(a)), Nayara Cinthya de Moraes Santos (Interessado(a)), Raniere Leite Dóia (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06282/21	Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe	N	R\$ 53.875.249,76
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. José Airton Pires de Souza. INTERESSADOS: Luiz Claudino de Carvalho Florencio (Gestor(a)), Jose Airton Pires de Souza (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 07492/21	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	N	R\$ 27.427.982,01
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2020, sob a responsabilidade da Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares. INTERESSADOS: Neuma Rodrigues de Moura Soares (Ex-Gestor(a)), Fábio Rolim Peixoto (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Joseilton Silva Souza (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 06210/19	Prefeitura Municipal de Santa Rita	N	R\$ 172.280.728,24
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Emerson Fernandes Alvino Panta. INTERESSADOS: Conceicao Amalia da Silva Pereira (Responsável), Edjane Silva Alvino Panta (Responsável), Emerson Fernandes Alvino Panta (Responsável), Maria do Desterro Fernandes Diniz Catao (Responsável), Amanda Arraes de Albuquerque Maranhao (Advogado(a)), Rodrigo Domingos Zirpoli (Advogado(a)), Marcelo Pupe Braga (Advogado(a)), Dimas Soares Gondim (Interessado(a)), Gustavo Vieira de Melo Monteiro (Advogado(a)), Rosemary Domingos Zirpoli (Interessado(a)), Construtora Jm&c Eireli Me (Interessado(a)), Rachel Franca Falcao Batista Dantas (Advogado(a)), Gabriela Burle Ferreira Lima (Procurador(a)), Novatec Construções E Empreendimentos Ltda (Interessado(a)), Dgs - Construção E Incorporação Imobiliária Ltda. (Interessado(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Procurador(a)), R D Z Construcoes Eireli - Epp (Interessado(a)), Jarbas Ferreira Beserra (Interessado(a)), Novatec Construções E Empreendimentos Ltda., Repres. Legal, Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira (Interessado(a)), Miguel Zirpoli Neto (Interessado(a)), S.Chaves Advocacia E Consultoria (Interessado(a)), Sandro Maciel Fernandes (Advogado(a)), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)), Jose Melrison Oliveira Costa (Interessado(a)), Lamartine de Oliveira do Vale (Interessado(a)), Saulo Gustavo Souza Santos (Interessado(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Sócrates Vieira Chaves Advocacia E Consultoria, Repres. Legal (Interessado(a)), Sophia Domingos Zirpoli (Advogado(a)), Nicola Majorana Lomonaco Segundo (Interessado(a)), Joao Alves do Nascimento Junior (Interessado(a)), Maria Luiza Barbosa Castilho (Advogado(a)), Danilo Soares Leite (Interessado(a)).			
15	 09955/20	Prefeitura Municipal de Esperança	N	R\$ 73.763.550,86
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Nobson Pedro de Almeida. INTERESSADOS: Nobson Pedro de Almeida (Responsável), Bcr Contabilidade Publica Ltda - Epp (Interessado(a)), Cicero Pereira de Lacerda Neto (Advogado(a)), Lucas Damasceno Nobrega Cesarino (Advogado(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), Roberto Correia de Amorim Filho (Advogado(a)), Caius Marcellus de Lima Lacerda (Advogado(a)), Paulo Leite da Silva (Advogado(a)), Nilberto Pedro de Almeida (Interessado(a)), Almeida Comercio de Combustivel - Ltda (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Caius Marcellus de Araujo Lacerda (Advogado(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
16	 02212/23	Câmara Municipal de Cuitegi		
	CONSULTA formulada pelos Vereadores do Município de Cuitegi/PB, Srs. Alexandre Almeida Sousa, Edson Batista dos Santos e Vivaldo Luís de França, especificamente sobre a possibilidade de Diretores e Vice-Diretores escolares, aprovados em processos seletivos e contratados em regime comissionado, receberem o piso salarial do magistério público. INTERESSADOS: Edson Batista dos Santos (Responsável), Vivaldo Luis de França (Responsável), Alexandre de Almeida Sousa (Responsável).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 05823/10	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N	
17	RECURSO DE REVISÃO interposto pela Sra. Maria do Socorro Frade Vieira, sucessora e inventariante do espólio do Sr. Rafael Fernandes de Carvalho Junior Ex-Prefeito Municipal de Cruz do Espírito Santo, em face do Acórdão APL-TC-00963/2012, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2009. INTERESSADOS: Rafael Fernandes de Carvalho Júnior (Gestor(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Joalison Lima Alves (Advogado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 20989/19	Prefeitura Municipal de Areia	N	
18	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Areia, Sr. João Francisco Batista de Albuquerque, em face do Acórdão AC1-TC-00098/21, emitido quando do julgamento de denúncia. INTERESSADOS: Joao Francisco Batista de Albuquerque (Responsável), Francisco Rodrigues dos Santos (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Edvaldo Batista de Souza (Interessado(a)), Jessica Carla Felismino da Silva (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 16773/18	Prefeitura Municipal de Cabedelo	N	
19	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, em face dos Acórdãos AC2-TC-01710/21 e AC2-TC-02370/22, referentes ao Pregão Presencial 00102/2018, do Contrato 00344/18 e dos 1º e 2º Termos Aditivos. INTERESSADOS: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Glauciene Pinheiro Santos (Assessor Técnico), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

	 16099/19	Prefeitura Municipal de Santa Rita	N	
20	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Emerson Fernandes Alvino Panta, Prefeito do Município de Santa Rita, em face dos Acórdãos AC2-TC-01032/20 e AC2-TC-01547/22, emitidos quando do julgamento de denúncia. INTERESSADOS: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)), Joao Alves do Nascimento Junior (Interessado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 10060/10	Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio	N	
21	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo antigo Prefeito do Município de Riacho de Santo Antônio/PB, Sr. José Roberto de Lima, em face da decisão da eg. 2ª Câmara desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 - TC - 00168/2023, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, datado de 09 de fevereiro do corrente ano. INTERESSADOS: José Roberto de Lima (Responsável), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).			
	 10218/20	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra		
22	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pela Prefeita do Município de Algodão de Jandaíra/PB durante o exercício financeiro de 2019, Sra. Maricleide Izidro da Silva, em face da decisão desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00137/2023, de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 26 de abril do mesmo ano. INTERESSADOS: Maricleide Izidro da Silva (Responsável), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 16798/21	Prefeitura Municipal de Bayeux	N	
23	INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS realizada na Prefeitura Municipal de Bayeux com a finalidade de analisar o Empenho nº 3298, cuja descrição é "valor que se empenha referente processo da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial conforme nº 0803190-63.2016.8.150751". INTERESSADOS: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 11907/21	Prefeitura Municipal de Duas Estradas		
24	INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS formalizada a partir de denúncia feita pelo Sr. Hélio Freire dos Santos, alegando supostas irregularidades na aquisição e distribuição de próteses dentárias aos munícipes, no período de 2017 a 2020, na gestão da ex-Prefeita, Sra. Joyce Renally Felix Nunes. INTERESSADOS: Joyce Renally Felix Nunes (Ex-Gestor(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

25	 20142/19	Prefeitura Municipal de Duas Estradas	
	DENÚNCIA formulada pelo Sr. Hélio Freire dos Santos, em face da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Edson Gomes de Luna, noticiando indícios de apropriação de recursos por agentes públicos, no período de 2013 à 2016. INTERESSADOS: Edson Gomes de Luna (Ex-Gestor(a)), Hélio Freire dos Santos (Interessado(a)).		

Total: R\$ 373.694.759,03

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 17 de Maio de 2023 às 09:00.

Marcus Williams de Carvalho
Secretário do Tribunal Pleno em exercício